

NORMAS DE GESTÃO E REFORMAS

ABNT NBR 12.680

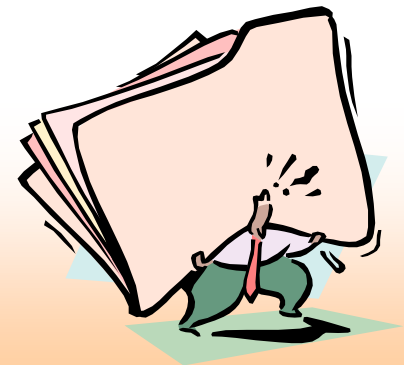
- **Confira abaixo serviços que precisarão da autorização de um profissional da área:**
 - Reforma do sistema hidrossanitário;
 - Reforma ou instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
 - Instalações elétricas;
 - Instalações de gás;
 - Reforma ou instalação de aparelhos de dados e comunicação;
 - Reforma ou instalação de ar-condicionado exaustão e ventilação;
 - Instalação de qualquer componente à edificação, não previsto no projeto original ou em desacordo com o manual de uso, operação e manutenção do edifício ou memorial descritivo;
 - Troca de revestimentos com uso de martelletes ou ferramentas de alto impacto, para retirada do revestimento anterior;
 - Qualquer reforma, para alteração do sistema ou adequação para instalação de esquadrias ou fachada-cortina e seu componentes;
 - Qualquer intervenção em elementos da estrutura, como furos e aberturas, alteração de seção de elementos estruturais e remoção ou acréscimo de paredes.

ROTEIRO DE OBRAS, REPAROS E MANUTENÇÕES

CONDOMINIO MEDCENTER

1ª ETAPA

Apresentar o responsável técnico pela obra(engenheiro / arquiteto de acordo com a norma ABNT – NBR 12.680), munidos da ART. Retirar o Requerimento e Roteiro de obras na Administração. O encarregado pela obra deverá entregar pessoalmente o documento preenchido, de 2º a 5ª de 08h às 17h.



2ª ETAPA

Conferir se a energia na unidade está disponível. Não poderá ser utilizada a energia das partes comuns do prédio.

Somente atendemos pedido de suspensão de água e luz com comunicação prévia, e somente será deferido dependendo do movimento do prédio e horário solicitado.



3ª ETAPA

Entrega e saída de materiais e equipamentos

1.) Somente pelo elevador de MACA que deverá estar **FORRADO** e com acompanhamento de funcionário do condomínio nos horários de 19h às 20h de 2ª a 6ª e aos sábados de 8h às 11h00 (exceto domingos e feriados). **Caso o elevador esteja com problemas técnicos, procurar a administração para agendamento.**

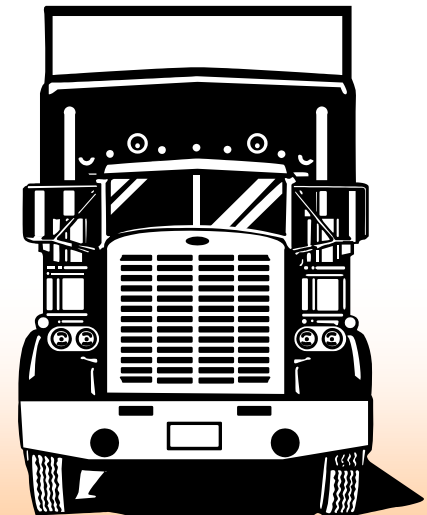
NÃO É PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM DO PROPRIETÁRIO POR VEÍCULOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.



4ª ETAPA

CARGA E DESCARGA

Sempre pelo G1; o veículo só pode permanecer no local o **necessário**. A altura máxima para entrada de veículos é de 2,10 m.



5ª ETAPA

Retirada de entulho

Deverá estar totalmente **ensacado** e será retirado **nos horários de 19h às 20h de 2ª as 6ª e aos sábados de 8h às 11h(exceto domingos e feriados)**. Não será permitido de forma alguma sua colocação nos corredores, escadas, garagens ou em qualquer parte comum do edifício, mesmo que temporariamente. **Caso o elevador esteja com problemas técnicos, procurar a administração para agendamento.**



6ª Etapa

Limpeza nas partes comuns

Deverá providenciar imediata limpeza nas partes comuns do edifício, caso as áreas tenham sido afetadas pela obra. Manter sempre as portas fechadas e vedadas. Qualquer dano causado será de inteira responsabilidade do responsável pela mesma.





IMPORTANTE



HORÁRIO DE TRABALHO

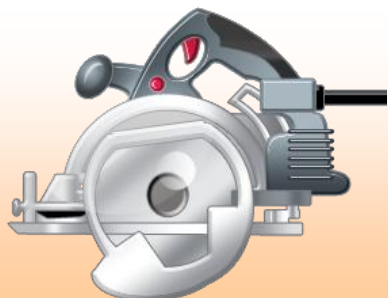
BARULHO - POEIRA – CHEIRO FORTE

2^a a 6^a de 21h às 06h

Sábados após 13h

Domingos e feriados (livre)

CASOS EMERGENCIAIS SERÃO ANALISADOS



PROIBIÇÕES

- 1) Não será permitida em hipótese alguma alterações nas partes comuns do prédio, principalmente nos corredores (portas, pisos, janelas, gesso, pintura, etc.) inclusive áreas com blindex .**
- 2) Não poderá em hipótese alguma usar a garagem para guardar nenhum objeto e ou material. Art 26º letra B e C do Regimento Interno.**
- 3) Em nenhum momento será permitido a entrada de bebidas alcoólicas no edifício.**
- 4) O pessoal que estiver trabalhando não poderá circular pelas dependências do edifício.**
- 5) Proibido depositar todo e qualquer resto de material nas escadas, o mesmo deve ser retirado pelo condômino.**



EVITAR TRANSTORNOS

- 1) Caso haja inobservância de qualquer item deste roteiro, a obra poderá ser paralisada.***
- 2) Lembramos que o MEDCENTER é um prédio voltado para atividades na área da medicina e afins, portanto sujeito a normas especiais.***



CAPÍTULO VII – REGULAMENTO INTERNO

MUDANÇAS

A) Comunicação prévia à administração, mínimo de 24 horas.

HORÁRIOS

2ª a 6ª de 19h as 20h e aos Sábados de 8h as 11h. (exceto domingos e feriados)

ART. XXIV – REGULAMENTO INTERNO

Constitui transgressão grave do **Condômino** ou seus empregados, descumprir solicitação ou aviso de empregado do condomínio, desde que feito dentro dos princípios deste Regimento, da Convenção de condomínio, e da lei, ou para evitar dano ou perigo.

FUNCIONÁRIOS DISPONÍVEIS AOS SÁBADOS DE 8h às 12h

**ZELADOR Sr. Eliezer Martins
Sr. Miguel**

**LEMBRAMOS QUE A VIGILÂNCIA DO PRÉDIO É FEITA POR EMPRESA
TERCEIRIZADA E NORMAS ESPECÍFICAS DA CATEGORIA**

**NOSSO COMPROMISSO É COM A
SEGURANÇA E CONFORTO DOS
CONDÔMINOS.**

**CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO E
COMPREENSÃO DE TODOS**

FLÁVIO SIGNORETTI
Administrador

TEL. 3214-3446